

N.º 132/CD

Data: 11/08/2010

Assunto: **Suspensão da comercialização e retirada do mercado nacional dos produtos Nutricap Sérum e Nutricap Champô Gel Anti-Queda.**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Os produtos **Nutricap Sérum** e **Nutricap Champô Gel Anti-Queda** evidenciaram ter acção farmacológica. De acordo com a legislação em vigor¹, os produtos que exerçam uma acção farmacológica não podem ser enquadrados na definição legal de produtos cosméticos e de higiene corporal.

Contudo, os produtos **Nutricap Sérum** e **Nutricap Champô Gel Anti-Queda** foram notificados ao Infarmed como produtos cosméticos e de higiene corporal.

Assim, o Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização e a retirada faseada do mercado nacional, a qual deve estar concluída até ao dia 1 de Outubro do presente ano, dos produtos **Nutricap Sérum** e **Nutricap Champô Gel Anti-Queda**, comercializados pela empresa Natiris S.A..

Face ao exposto, o Infarmed informa o seguinte:

- As entidades que disponham destes produtos não os podem vender. Para obtenção de informações adicionais devem contactar a empresa Natiris S.A., responsável pela colocação destes produtos no mercado;
- Os consumidores que possuam estes produtos não os devem utilizar devido ao facto de não estar garantida a respectiva eficácia e segurança.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo

¹ Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na actual redacção.